



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 27 de Agosto á 02 de Setembro de 2005 * nº 972 * Pág. 001/12

ATOS DO PREFEITO

MENSAGEM nº 063/2005
Em 29 de agosto de 2005.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 60, inciso IV, da mesma Lei, decidi vetar na íntegra o Projeto de Lei nº 012/2005, (Autógrafo nº 113/05, de iniciativa deste Poder Legislativo que "Dispõe sobre a Expansão do Horário de Funcionamento das Creches Municipais até às 19:00h e Durante os 12 (doze) Meses do Ano e Dá Outras Providências".

Embora se possa reconhecer os nobres propósitos que ensejaram a medida aprovada por esse Parlamento, a negativa de sanção ora aposta justifica-se por razões de ordem constitucional que a seguir passo a expor.

Excelentíssimo Senhor
Vereador SEVERINO PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
N. S. S. S. S.

RAZÕES DO VETO

O projeto se atém a expandir o horário de funcionamento das creches municipais.

Solicitada a opinar sobre a matéria em epígrafe, a Secretaria de Desenvolvimento Social, órgão diretamente responsável e interessado no que trata o assunto do presente Projeto de Lei, informou que "a sua efetivação representaria grandes mudanças no funcionamento dos Centros de Referência de Educação Infantil, que já acolhe situações específicas de algumas famílias quando necessitam de algum tempo há mais nos horários estabelecidos, negociados caso a caso".

E mais, argumentou a Secretaria de Desenvolvimento Social: "Mudar as regras nesse momento, significaria um replanejamento total, na quantidade de funcionários, alimentação e demais necessidades".

Com efeito, conforme Parecer da Assessoria Jurídica dessa Secretaria: "Com a vênua costumeira, não há no Orçamento próximo passado, qualquer previsão às despesas decorrentes do elastecimento do horário de funcionamento das Creches Municipais".

Ora, caso fosse colocado em prática a pretensão do presente projeto de lei, haveria um aumento significativo de horas laboradas, além das despesas de toda ordem para o suporte às horas adicionais de funcionamento pretendidas, o que não está sendo previstas no Orçamento do Município em execução.

Por fim, salientamos ainda que em havendo a aprovação do projeto em tela, estaríamos ao arrepio da Carta Magna brasileira, porquanto em seu artigo 167, "são vedados a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou asicionais".

Diante destas considerações, encaminho a Vossa Excelência o presente Veto Total, para aprecação e deliberação dos Membros dessa Augusta Casa Legislativa.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

AUTÓGRAFO Nº 113/2005
PROJETO DE LEI Nº 012/2005

DISPÕE SOBRE A EXPANSÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS ATÉ ÀS 19:00horas E DURANTE OS 12 (DOZE) MESES DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º - As creches municipais de João Pessoa deverão funcionar até as 19:00horas, aumentando o expediente em 02 (duas) horas, proporcionando mais tempo para que os pais possam recolher seus filhos, com os funcionários trabalhando em regime de escala ou revezamento.

Art. 2º - As creches municipais de João Pessoa deverão funcionar os 12 (doze) meses do ano, para que não haja prejuízo para as crianças atendidas e seus familiares no período de recesso das mesmas, uma vez que as crianças continuam a necessitar deste atendimento em qualquer período do ano.

Parágrafo Único -Da mesma forma do Art. 1º, já que os pais não tem igual período de férias, os funcionários deverão trabalhar em regime de escala de revezamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE JULHO DE 2005.

Severino Paiva
Presidente

Decreto Nº 5.419, de 22 de agosto de 2005

Dá Nova Denominação e Reestrutura Órgãos, Transfere e Anula Dotações Consignadas no Vigente Orçamento, conforme dispõe a Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e conforme o artigo 30, da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º As dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária nº 10.403, de 30 dezembro de 2004, ficam transferidas de acordo com o que determina o artigo 30, da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, na forma abaixo discriminada:

I - Nova Denominação/Reestruturação/Programação/Destinação de Recursos/Suplementação:

	R\$
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.301 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos	
14.422.5030 - 1125 - Educação para o Consumo - o PROCON vai as aulas	
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	98.600,00

14.422.5030 - 2180 - Apoio Financeiro ao Fundo Municipal dos Direitos Difusos (Consumidor) - FMDD	
3.3.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil	23.700,74
3.3.90.14 - 27 - Diárias - Civil	2.052,00
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	13.179,88
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	12.798,85
3.3.90.32 - 20 - Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	17.604,62
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80,00
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.966,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.056,44
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.948,90
3.3.90.47 - 20 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.93 - 20 - Indenizações e Restituições	100.000,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	71.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	1.031,00
14.422.5030 - 2215 - Aquisição de Material Permanente, Móveis e Utensílios e Veículos	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
28.272.0000 - 7007 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal	
3.1.90.13 - 20 - Obrigações Patronais	15.000,00
TOTAL	672.018,43

21.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

21.103 - Secretaria-Executiva de Turismo	
27.812.5042 - 1091 - Implantação do informativo da Secretaria de Turismo e Esportes-SETUR	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
TOTAL	14.000,00
21.302 - Fundo Municipal de Turismo	
23.695.5101 - 1032 - Postos de Informações Turísticas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.858,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.513,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	7.791,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.069,00
TOTAL	35.231,00

11 - Programação/Origem dos Recursos/Anulação:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES

15.104 - Divisão de Esportes e Recreação	
27.812.5042 - 1091 - Implantação do Informativo da Secretaria de Turismo e Esportes-SETUR	

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
TOTAL	14.000,00

15.301 - Fundo Municipal de Promoção ao Turismo	
23.695.5101 - 1032 - Postos de Informações Turísticas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.858,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.513,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	7.791,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.069,00
TOTAL	35.231,00

18.000 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor de João Pessoa

18.301 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos	
14.422.5030 - 1125 - Educação para o Consumo - o PROCON vai as aulas	
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	98.600,00
14.422.5030 - 2180 - Apoio Financeiro ao Fundo Municipal dos Direitos Difusos (Consumidor) - FMDD	
3.3.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil	23.700,74
3.3.90.14 - 27 - Diárias - Civil	2.052,00
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	13.179,88

3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	12.798,85
3.3.90.32 - 20 - Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	17.604,62
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80,00
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.966,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.056,44
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.948,90
3.3.90.47 - 20 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.93 - 20 - Indenizações e Restituições	100.000,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	71.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	1.031,00

14.422.5030 - 2215 - Aquisição de Material Permanente, Móveis e Utensílios e Veículos	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

28.272.0000 - 7007 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal	
3.1.90.13 - 20 - Obrigações Patronais	15.000,00
TOTAL	672.018,43

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**
Vice-Prefeito - **Manoel Alves da Silva Júnior**
Secretário de Governo e Articulação Política - **Simão de Almeida Neto**
Secretário de Administração - **Francisco de Paula Barreto Filho**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Diagramação e Programação Visual
Carmen Lúcia Duarte Dias
Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
Chefe da Unidade de Atos Oficial

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de agosto de 2005.

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

Gervásio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Francisco de Paula Barreto Filho
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração

Decreto Nº 5.424 , de 29 de agosto de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 041317/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.108 - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres	
	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.108 - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres	
	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de agosto de 2005

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

Gervásio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Francisco de Paula Barreto Filho
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração

Decreto Nº 5.425 , de 29 de agosto de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 040621/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.103 - Secretaria Executiva de Turismo	
	R\$
23.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	69.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
21.103 - Secretaria Executiva de Turismo	
23.126.5003 - 2003 - Execução dos Serviços de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
23.695.5100 - 1033 - Vitrine Turística de Tambaú	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
23.695.5101 - 1035 - Implantação de Terminal Turístico da Praia da Penha	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
23.695.5160 - 2047 - Assessoramento Superior	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
TOTAL	69.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de agosto de 2005.

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

Gervásio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Francisco de Paula Barreto Filho
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração

Decreto Nº 5.426 , de 29 de agosto de 2005

REMANEJA DOTAÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº 10.494/2005.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei Nº 10.494, de 29 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Remaneja Dotação do Crédito Especial no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	R\$
28.846.0000 - 7013 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes as Ações e Serviços na Área de Saúde	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00

Art. 2º A despesa com o Remanejamento do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir;

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	R\$
28.846.0000 - 7015 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes as Ações e Serviços de Infra-Estrutura	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de agosto de 2005.

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

Gervásio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Francisco de Paula Barreto Filho
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração

Decreto Nº 5.427 , de 29 de agosto de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 040537/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

20.000 - Secretaria da Transparência Pública	
20.102 - Divisão de Administração e Finanças	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	70.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir;

20.000 - Secretaria da Transparência Pública	
20.102 - Divisão de Administração e Finanças	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de agosto de 2005.

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

Gervásio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Francisco de Paula Barreto Filho
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração

Decreto Nº 5.428 , de 29 de agosto de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 041296/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

07.000 - Secretaria de Finanças	
07.101 - Gabinete do Secretário	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
07.102 - Coordenadoria de Informática	
04.123.5163 - 2092 - Assessoramento Econômico Financeiro	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
07.105 - Divisão de Administração e Finanças	
04.123.5038 - 2094 - Administração Contábil e Financeira	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
07.106 - Secretaria Executiva da Receita Municipal	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	120.000,00

04.129.5040 - 1105 - Modernização e Reestruturação da Administração Tributária e Financeira	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
TOTAL	410.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir;

C7.000 - Secretaria de Finanças	
C7.105 - Divisão de Administração e Finanças	
	R\$
04.123.5038 - 2094 - Administração Contábil e Financeira	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de agosto de 2005.

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

Gervão Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Francisco de Paula Barreto Filho
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração

Decreto Nº 5.429, de 29 de agosto de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 041191/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	
	R\$
13.122.5007 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	33.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
13.392.5031 - 2.043 - Projetos Especiais de Arte e Cultura	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	80.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
TOTAL	378.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir;

10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.301 - Fundo Municipal de Cultura	
	R\$
13.392.5031 - 2.134 - Programa de Incentivo Fiscal à Cultura	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de agosto de 2005.

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

Gervão Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Francisco de Paula Barreto Filho
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração

Decreto Nº 5.430, de 29 de agosto de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 041038/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito	
03.101 - Divisão de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	15.000,00
08.244.5159 - 2007 - Promoção Social	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
TOTAL	20.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito	
03.101 - Divisão de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

08.244.5159 - 2007 - Promoção Social	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
TOTAL	20.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

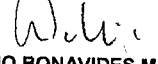
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de agosto de 2005.

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

Manoel Alves da Silva Júnior
MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR
 Vice-Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento
 Urbano e Meio-Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração

Decreto Nº 5.431, de 29 de agosto de 2005

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AO PROGRAMA
 EMPREENDER-JP, AUTORIZADO PELA LEI Nº 10.431/2005.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com o artigo 12, parágrafo único, da Lei Nº 10.431 de 11 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 1.211.200,00 (hum milhão, duzentos e onze mil e duzentos reais), na forma abaixo discriminada:

	R\$
21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.303 - Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios	
23 694 5125 - 2216 - Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios-Empreender-JP	
3 1 90 04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3 3 60 27 - 20 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	96.200,00
3 3 90 30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
3 3 90 32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
3 3 90 35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
3 3 90 36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3 3 90 39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4 4 60 66 - 20 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	950.000,00
4 4 90 52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
TOTAL	1.211.200,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta dos Recursos Próprios (Fonte: 20), de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 10.431, de 11 de abril de 2005, e mediante aplicação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

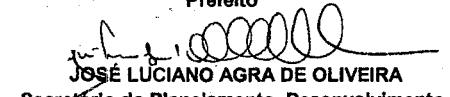
	R\$
RECURSOS PRÓPRIOS (FONTE: 20)	1.046.200,00
08.000 - Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
08.107 - Centro Municipal de Elaboração de Projetos Especiais	
15.451.5037 - 1133 - Projeto Multissetorial Integrado - URBVALE	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	165.000,00
TOTAL	1.211.200,00

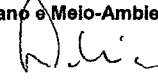
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de abril de 2005.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de agosto de 2005


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento
 Urbano e Meio-Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração


RAIMUNDO NUNES PEREIRA
 Secretário de Desenvolvimento Sustentável da Produção



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO
21.303 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGOCIOS

RECEITAS DE OUTRAS FONTES - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
		R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.026.200,00
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.000.000,00
1220.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS-EMPREENDER-JP	1.000.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	26.000,00
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	26.000,00
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	26.000,00
1325.02.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	26.000,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	200,00
1600.02.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	200,00
1600.02.01	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	200,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-
1764.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-

2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	20.000,00
2300.50.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PPOC	20.000,00
TOTAL		1.046.200,00

Decreto Nº 5.432/05
De 30 de Agosto de 2005.

**INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
UNIDADES DE FARMÁCIAS POPULARES DO
BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas unidades de Farmácias Populares do Brasil, no Município de João Pessoa/PB, nos termos da Lei Federal 10.858, de 13 de abril de 2004, e seu respectivo Decreto 5.190, de 20 de maio de 2004, nos seguintes endereços:

- I - Rua Joaquim Pires Ferreira, nº 371, Bairro dos Ipês;
- II - Rua Josefa Favre, nº 1812, Bairro de Mangabeira;
- III - Avenida Cruz das Armas, nº 838, Bairro de Cruz das Armas;
- IV - Rua Vicente Costa Filho, nº 1095, Bairro do Varjão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de agosto de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº 5.434/05
De 30 DE AGOSTO DE 2005

**CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA E
COMPANHEIRA, E TEMPORÁRIA A DEPENDENTES
DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL, REVOGA O
DECRETO Nº 5.171/04, DE 03.09.2004 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 183/05,

Considerando a Sentença Declaratória de Reconhecimento de Sociedade de União Estável, exarada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Capital, referente ao processo nº 200.204.064.381-5,

D E C R E T A:


Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Josefa Miguel da Silva e Sônia Maria Ribeiro de Souza, viúva e companheira; bem como temporária a Edilson da Silva, nascido no dia 29 de setembro de 1987; Maria Aparecida Ribeiro da Silva, nascida no dia 30 de abril de 1998 e João Pedro Ribeiro da Silva, nascido no dia 24 de julho de 2000, filhos do ex-servidor José João da Silva, falecido no dia 1º de julho de 2004.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, I, "c", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), em favor da viúva; 25% (vinte e cinco por cento) em favor da companheira e 50% (cinquenta por cento), em favor dos dependentes, totalizando 100% (cem por cento) do último vencimento do ex-servidor, por ocasião de seu falecimento, devendo os numerários correspondentes aos menores Maria Aparecida Ribeiro da Silva e João Pedro Ribeiro da Silva, serem percebidos por sua genitora Sonia Maria Ribeiro de Souza e Edilson da Silva, por Josefa Miguel da Silva.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5.171/04, de 03 de setembro de 2004.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 DE AGOSTO DE 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 847/04

Em, 16 de dezembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I. NOMEAR, FRANCISCO CONRADO FERREIRA, matrícula nº 18.719-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal João XXIII, padrão "A", símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura;

II. Esta portaria foi publicada no Semanário Oficial de 16 a 22 de dezembro de 2004, sob o nº 936, está sendo republicada por incorreção.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 997

Em, 11 de maio de 2005.

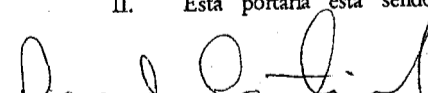
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V, VII e XVII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e art. 86, inciso II, da Lei nº 2.380/79, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e de conformidade com o que consta no processo nº 2005/ 037847,

RESOLVE:

I. Conceder reversão ao serviço ativo, a servidora MARIA DE LOURDES DE LIMA, matrícula nº 711-1, Agente Fiscal Auditor de Tributação, com lotação na Secretaria das Finanças;

II. Ficando em consequência deste ato, revogada a portaria nº 388/2003, de 28 de outubro de 2003, publicada do Semanário Oficial de 22 a 28 de outubro de 2003, sob o nº 876;

III. Esta portaria está sendo republicada por incorreção.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.258

Em, 1º de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, MARIA CRISTINA DE SOUZA CAVALCANIE, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, símbolo DAE - 3, do Gabinete do Vice-Prefeito.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 13 de agosto de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.259

Em, 1º de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e conforme Ofício nº 0582/05-CG/SEDEC, de 23 de agosto de 2005;

RESOLVE:

I. EXONERAR os ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal José Novais, no Anexo I, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

II. NOMEAR para os cargos e funções constantes do Anexo II;

III. Esta portaria retroage seus efeitos para 25 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

Portaria nº 1.259, de 1º de setembro de 2005

EXONERAÇÃO dos ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal José Novais

ANEXO I

NOME	MATRICULA Nº	CARGO/FUNÇÃO
NIVONETE RODRIGUES DE MELO	07.055-6	Diretor
FERNANDO GUIMARAES DE MENEZES	18.401-2	Diretor-Adjunto
ELIANE ANDRÉ DE ALMEIDA	14.467-3	Diretor-Adjunto


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

Portaria nº 1.259, de 1º de setembro de 2005

NOMEAÇÃO dos ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal José Novais

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO
NIVONETE RODRIGUES DE MELO	07.055-6	Diretor
FERNANDO GUIMARAES DE MENEZES	18.401-2	Diretor-Adjunto
ELIANE ANDRÉ DE ALMEIDA	14.467-3	Diretor-Adjunto



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.260

Em, 1º de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e conforme Ofício nº 0578/05-CG/SEDEC, de 22 de agosto de 2005;

RESOLVE:

I. EXONERAR os ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal Antenor Navarro, no Anexo I, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

II. NOMEAR para os cargos e funções constantes do Anexo II;

III. Esta portaria retroage seus efeitos para 29 de julho de 2005.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

Portaria nº 1.260, de 1º de setembro de 2005

EXONERAÇÃO dos ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal Antenor Navarro

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO
JESUALDO NOBREGA DO NASCIMENTO	15.582-9	Diretor
FRANCINETE ELITA BRASIL	23.478-8	Diretor-Adjunto
CILETE ARAUJO DOS SANTOS	07.992-8	Diretor-Adjunto

CILENE ARAUJO DOS SANTOS	06.931-1	Diretor-Adjunto
--------------------------	----------	-----------------


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

Portaria nº 1.260, de 1º de setembro de 2005

NOMEAÇÃO dos ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal Antenor Navarro

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO
JESUALDO NÓBREGA DO NASCIMENTO	15.582-9	Diretor
FRANCINETE ELITA BRASIL	23.478-8	Diretor-Adjunto
CILETE ARAUJO DOS SANTOS	07.992-8	Diretor-Adjunto
CILENE ARAUJO DOS SANTOS	06.931-1	Diretor-Adjunto


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.261

Em, 1º de setembro de 2005.

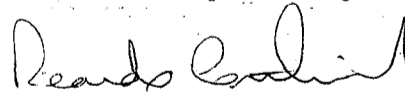
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e conforme Ofício nº 0579/05-CG/SEDEC, de 22 de agosto de 2005;

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão, no Anexo I, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

II. **NOMEAR** para os cargos e funções constantes do Anexo II;

III. Esta portaria retroage seus efeitos para 4 de agosto de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

Portaria nº 1.261, de 1º de setembro de 2005

EXONERAÇÃO dos ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO
JOSELANDA ANDRADE BATISTA	07.397-1	Diretor
MARIA ELIZABETE DE FREITAS TEIXEIRA	04.996-4	Diretor-Adjunto
MARIA CÉLIA DANTAS DE MOURA	07.654-6	Diretor-Adjunto
HELENA TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA	28.255-3	Diretor-Adjunto


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

Portaria nº 1.261, de 1º de setembro de 2005

NOMEAÇÃO dos ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO
JOSELANDA ANDRADE BATISTA	07.397-1	Diretor
MARIA ELIZABETE DE FREITAS TEIXEIRA	04.996-4	Diretor-Adjunto
MARIA CELIA DANTAS DE MOURA	07.654-6	Diretor-Adjunto
JOSENILDE SOARES MARTINS DA SILVA	17.441-6	Diretor-Adjunto


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.262

Em, 1º de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IEDA UEMA FONTES, matrícula nº 42.728-4, do cargo em comissão de Assessor de Jurídico, símbolo DAE - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.263

Em, 1º de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR EMERSON DE ALMEIDA FERNANDES, para o cargo em comissão de Assessor de Jurídico, símbolo DAE - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 1.264

Em, 1º de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO FALCÃO MASSA FEITOSA, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio e Serviços Gerais, símbolo DAI - 1, da Secretaria de Infra-Estrutura.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 1.265

Em 1º de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **GILMARA LACERDA DANIAS SOUZA**, matrícula n° 30.805-6, do cargo em comissão de Diretor de Gestão Curricular, símbolo DAE - 2, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 1.266

Em 1º de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR JOSILANE MARIA DO NASCIMENTO AIRES, para o cargo em comissão de Diretor de Gestão Curricular, símbolo DAE - 2, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 1.267

Em, 1º de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. **EXONERAR**, a pedido, **FÁBIO GOMES GUIMARÃES**, matrícula n° 41.357-7, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAE - 3, do Gabinete de Comunicação Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de agosto de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 492/2005

Em, 24 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 229/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SALES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 09.834-5, lotada na Secretaria de saúde.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 493/2005

Em, 24 agosto de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 203/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DE LOURDES FERREIRA AMORIM FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula n.º 11.483-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 494 /2005

Em, 24 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 148/2005- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA SALETE VIEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **10.645-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO

Secretário

PORTARIA N.º 497/2005

Em, 26 de agosto de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 141/05- PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, o servidor **SEBASTIÃO FRANCIELINO BEZERRA**, ocupante do cargo de vigia, classificação funcional 1.01.06.1.5, matrícula nº **11.075-2**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO

Secretário

PORTARIA N.º 498/2005

Em, 26 de agosto de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 193/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/e artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **11.762-5**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO

Secretário

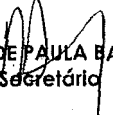
PORTARIA N.º 499/05

Em, 29 de agosto de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 038498/2005 e ofício nº GP 310/2005, de 10 de julho de 2005.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, a servidora VALDERLI OLIVEIRA MADALENA, matrícula nº 23.985-2, Vigilante Municipal, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), para prestar serviço no Gabinete do Vereador João Almeida, de acordo com o Item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2003; até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de julho de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO


Secretário

PORTARIA N.º 500/2005

Em, 30 de agosto de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 029122-05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº 28.460-2, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO

Secretário

PORTARIA N.º 501/05

Em, 30 de agosto de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 036900 e Ofício nº GP 265/2005, de 11.07.2005, da Presidência da CMJP.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, a servidora YEDA ARAÚJO PAIVA, matrícula nº 23.240-8, Auxiliar de Administração, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito (GAVIPRE), para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Marconi Paiva, de acordo com o Item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2003, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de julho de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO

Secretário

PORTARIA N.º 502/2005

Em, 30 de agosto de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do processo nº **012936/05-PMJP**.

RESOLVE: de acordo com o artigo 142 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, converter para efeito de Tempo de Serviço a Licença Prêmio referente ao 1º decênio, publicada no Semanário Oficial nº 920, de 26.08.2004 a 01.09.2004, averbando ao seu Tempo de Serviço 340 dias, da servidora **MARIA DE LOURDES N. LIRA**, matrícula nº 23.362-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO

Secretário

PORTARIA N.º 503/2005

Em, 30 de agosto de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do processo nº **016112/05-PMJP**.

RESOLVE: de acordo com o artigo 142 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, converter para efeito de Tempo de Serviço a Licença Prêmio referente ao 1º decênio, publicada no Semanário Oficial nº 649, de 11.06.1999 a 17.06.1999, averbando ao seu Tempo de Serviço 360 dias, da servidora **MARIA DA PENHA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula nº 15.815-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO

Secretário

PORTARIA N.º 504/2005
Em, 30 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 035476/05-FMJP

RESOLVE: de acordo com o artigo 142 da Lei Municipal

nº 2.380 de 26 de março de 1979, converter para efeito de Tempo de Serviço a Licença Prêmio referente ao 1º decênio, publicada no Semanário Oficial nº 578, de 05 a 11.02.1998, averbando ao seu Tempo de Serviço 360 dias, da servidora MARIA BERNADETE DE M. MOUZINHO, matrícula nº 14.914-4, lotada na Secretaria de Saúde.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 223/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
029732/05	ARIOSVALDO SANTOS DA MATA	09.408-1	SEINFRA	07.11.79 A 07.11.99 - 1º e 2º DECENIOS	360
030614/05	FABIO MACHADO COSTA	18.591-4	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
036443/05	FERNANDO LUIZ AQUINO	11.610-6	SEAD	01.04.91 A 01.04.01 - 2º DECENIO	180
033654/05	IRENI FERREIRA DA SILVA	12.189-4	SEDEC	16.03.92 A 16.03.02 - 2º DECENIO	180
032063/05	JANDUI CAVALCANTE DA SILVA	18.773-9	SEDURB	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
034400/05	LAURECI PEREIRA COSTA	18.878-6	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
034827/05	MARIA APARECIDA A. COSME BRITO	16.311-2	SEDEC	01.12.94 A 01.12.04 - 2º DECENIO	180
030655/05	MARIA CELIA DA SILVA MELO	11.404-9	SETUR	01.03.91 A 01.03.01 - 2º DECENIO	180
035492/05	MARIA GORETE DE LIMA	18.367-9	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
034223/05	MARIA GORETTI CASTRO DE LIMA	16.778-9	SEDEC	01.04.95 A 01.04.05 - 2º DECENIO	180
032076/05	MARIA JOSE PAULO DOS SANTOS	17.789-0	SEDES	01.07.95 A 01.07.05 - 2º DECENIO	180
033015/05	ROSANGELA BARROS FIG. DE MORAIS	16.585-9	SESAU	01.02.95 A 01.02.05 - 2º DECENIO	180
035369/05	SONIA MARIA BEZERRA GOMES	18.650-3	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
034085/05	VANIA LACERDA DA NOBREGA	18.330-0	SEDES	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
033124/05	ZELIA AVELINO DOS SANTOS	17.109-3	SEDEC	01.06.95 A 01.06.05 - 2º DECENIO	180

Em, 26 de agosto de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 224/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
037223/05	PETRONIO ALVES DE FREITAS	12.514-8	SEMAM	RELOTAR PARA SEDURB

Em, 30 de agosto de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 225/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
033488/05	MARIA AMELIA FERREIRA DE MELO	17.251-1	SEDEC	Readaptação de Função
032593/05	MARIA DA CONCEIÇÃO B. BEZERRA	17.569-2	SEDEC	Progressão Funcional
026048/05	MARIA JOSE NUNES PADILHA	30.815-3	SEDEC	Progressão Funcional
039801/05	NILMA ALVES VIEIRA	04.965-4	SEDEC	Conversão de Licença Prêmio
031162/05	VALBERTO PESSOA DA SILVA	23.870-8	SEDEC	Progressão Funcional

Em, 30 de agosto de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N ° 226/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
031294/05	CELIA MARIA L. DE SOUZA	17.547-1	SEDEC	01.06.85 A 01.06.95 – 1º DECENIO	240
032135/05	JOAO BATISTA GUEDES C. JUNIOR	18.012-2	SEDEC	05.07.85 A 05.07.95 – 1º DECENIO	360
031434/05	MARIA DO SOCORRO G. BEZERRA	17.518-8	SEDEC	01.06.85 A 01.06.95 – 1º DECENIO	300
031439/05	MARIA JOSE S. DO NASCIMENTO	16.479-8	SEDEC	01.02.85 A 01.02.95 – 1º DECENIO	360
033309/05	SANDRA BRAGA JERONIMO LEITE	14.089-9	SEFIN	01.03.83 A 01.03.93 – 1º DECENIO	220

Em, 30 de agosto de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N ° 227/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, **DEFERIU** os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
030968/05	AZINETE SOUSA DA SILVA	25.279-4	SEDEC	1.11.01.2.2 P/ 1.11.01.3.1
032794/05	CELIA MARIA A. DE VASCONCELOS	18.441-1	SEDEC	1.11.02.1.4 P/ 1.11.02.2.1
033471/05	CELIA MARIA MORAES DA SILVA	30.926-5	SEDEC	1.11.06.1.2 P/ 1.11.06.2.1
034034/05	EDIVALDA GOMES VIDAL	25.885-7	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
033634/05	EDNALVA SOARES DE CARVALHO	30.949-4	SEDEC	1.11.04.1.2 P/ 1.11.04.2.1
015687/05	ESTELITA DE LIMA FIGUEIREDO	28.229-4	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
033473/05	LUCIA DE FATIMA DE A. MONTEIRO	30.862-5	SEDEC	1.11.03.1.2 P/ 1.11.03.2.1
032975/05	LUCIA DE FATIMA S. DA SILVA	18.997-9	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1
035142/05	MARIA DA PENHA BARROS	14.060-1	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
035215/05	MARIA DAS GRAÇAS O. ALVES	25.392-8	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
013630/05	MARIA DO CARMO DA SILVA	28.250-2	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
049727/04	MARIA ELISA DE ALMEIDA NAVARRO	23.442-7	SEDEC	1.11.02.1.4 P/ 1.11.02.2.1
033264/05	MARIA VITORIA VIEIRA	28.225-1	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
033684/05	MARIZE TELES CAVALCANTE	12.382-0	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
031131/05	MAURILIO CESAR ARAUJO	14.956-0	SEDEC	1.11.02.1.5 P/ 1.11.02.2.1
028753/05	PERPETUA SOCORRO B. DE SOUSA	28.449-1	SEDEC	1.11.01.2.3 P/ 1.11.01.3.1
033633/05	ROSANA MARIA G. T. DE CARVALHO	24.411-2	SEDEC	1.11.01.2.4 P/ 1.11.01.3.1
035498/05	SUZANA ARAUJO DE SANTANA	28.478-5	SEDEC	1.11.01.2.2 P/ 1.11.01.3.1
030914/05	VERONICA MARIA LOPES MENDES	24.763-4	SEDEC	1.11.01.2.4 P/ 1.11.01.3.1
031528/05	ZELANDIA MARIA F. RODRIGUES	04.807-1	SEDEC	1.11.02.1.5 P/ 1.11.02.2.1

Em, 30 de agosto de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N ° 228/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
023103/05	ALBANEZ ULISSES BARROCA DE MORAIS	08.270-8	SETUR	30.03.79 A 30.03.99 - 1º e 2º DECENIOS	360
032765/05	CELIA RODRIGUES DE P. COUTINHO	17.491-2	SEDEC	01.06.95 A 01.06.05 - 2º DECENIO	180
033792/05	DACILIA MARIA N. DE OLIVEIRA	17.239-1	SEDEC	01.06.95 A 01.06.05 - 2º DECENIO	180
034576/05	ELIZABETH MARTINS NUNES	16.787-8	SEDEC	01.04.95 A 01.04.05 - 2º DECENIO	180
033541/05	GRACILDA ALVES DOS ANJOS	17.068-2	SESAU	01.06.95 A 01.06.05 - 2º DECENIO	180
035306/05	JOSE VERISSIMO FERREIRA FILHO	15.002-9	SGM	01.01.94 A 01.01.04 - 2º DECENIO	150
034674/05	LENI RODRIGUES DA SILVA	12.699-3	SEDEC	02.08.82 A 02.08.92 - 1º DECENIO	170
035962/05	MANOEL ANGELO FILHO	18.553-1	SESAU	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
032774/05	MARCIA CARLOS DE SOUZA	18.004-1	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
031052/05	MARIA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	17.820-9	SEDEC	01.07.95 A 01.07.05 - 2º DECENIO	180
035961/05	MARIA DA PENHA FERREIRA ANGELO	18.016-5	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
033252/05	MARIA DE FATIMA R. DE SOUSA	18.462-4	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
033640/05	MARIA DE LOURDES R. DA SILVA	18.969-3	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
034143/05	MAURICIO PEPEIRA DOS SANTOS	24.593-3	SEINFRA	12.05.88 A 12.05.98 - 1º DECENIO	120
033308/05	OZINALDO MACEDO DE OLIVEIRA	12.384-6	SEFIN	26.04.92 A 26.04.02 - 2º DECENIO	180
035406/05	RAIMUNDO DA CUNHA CHAVES	27.187-0	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 - 1º DECENIO	180
032061/05	ROSENILDA ALVES DA COSTA	17.262-6	SEDEC	01.06.95 A 01.06.05 - 2º DECENIO	180
033420/05	VALDECI ALVES DA SILVA	16.061-0	SESAU	14.09.94 A 14.09.04 - 2º DECENIO	160

em, 31 de agosto de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 025914/2005 - CONVITE Nº 027/2005, que tem por objeto a "confeção de fardamentos, destinados aos técnicos e o pessoal da manutenção da Condutoria de Manutenção da SEAD". Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto a Empresa Vestir Indústria e Comércio de Confeções Ltda, no valor total de R\$ 4.006,00 (quatro mil e seis reais).
João Pessoa, 08 de agosto de 2005.
Republishado por incorreção.

Francisco de Paula Barreto Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO (RETIFICAÇÃO)
PREGÃO Nº 09/05

Onde se lê: "R\$ 678.395,20 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco e vinte centavos)", leia-se "R\$ 537.195,20 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)"
João Pessoa, 25 de agosto de 2005.

Francisco de Paula Barreto Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 013/05

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que:

- A data da sessão de abertura dos envelopes fica adiada para o dia 13/09/2005, no mesmo horário e local, tendo em vista a nova redação ao Termo de Referência que se segue:
Onde se lê: "Critério de aceitação das propostas: Serão aceitas apenas as propostas cujo valor se situe abaixo da estimativa de preços calculada pela média de preços pesquisada no mercado, ou seja: R\$ 244.720,00, correspondente à quantidade estimada neste Termo de Referência."

Lei-se: "Critério de aceitação das propostas: Serão aceitas as propostas cujo valor se situe até 15% (quinze por cento) acima da estimativa de preços calculada pela média de preços pesquisada no mercado, ou seja: R\$ 244.865,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) correspondente à quantidade mensal estimada no subitem 1.3 deste Termo de Referência, ficando sujeito o julgamento, à consulta dos preços atuais fornecidos pela ANP."

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

Maria Auxiliadora M. M. Garro
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 022771/2005 - CONVITE Nº 026/2005, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada, para implantação de sistema de circuito fechado de televisão no Centro Administrativo Municipal", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto a Empresa Instalarm Instaladora Técnica Eletrônica Ltda, no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

João Pessoa, 30 de agosto de 2005.
Republishado por incorreção.

Francisco de Paula Barreto Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNJOPE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2005

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, PARA O EVENTO SÃO JOÃO EM JOÃO PESSOA "O MELHOR DA GENTE".

Com base nas informações constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 05/2005 e com base no relatório emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, HOMOLOGO e RATIFICO o procedimento ora escolhido, em favor dos Contratados abaixo relacionados:

Nº CONT.	PROFISSIONAL/PRODUTORA	CPF/CNPJ	VALOR EM R\$
207	AMAZAN PRODUÇÕES E EVENTOS	04.235.094/0002-10	6.418,00
208	LUMINA CINE, E VIDEO & EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME	03.383.453/0001-32	5.000,00
209	CENTRO DE CULTURA POPULAR VIVA ARTE	00.774.981/0001-53	5.000,00
210	ART'S PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.871.204/0001-00	18.000,00
211	J.R.D. ART E PRODUÇÕES LTDA	05.088.387/0001-83	30.000,00
212	JOÃO GONÇALVES DE ARAUJO	086.469.104-15	3.500,00
213	MCA 3 - PRODUÇÃO E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA	05.454.732/0001-75	11.500,00
214	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	176.540.504-10	3.500,00
215	JOÃO BATISTA MORENO FERREIRA	486.848.834-15	2.800,00
216	SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA	023.188.844-91	3.000,00
217	JOSÉ ARIOSMAR BEZERRA	397.977.324-87	2.900,00
218	EMPRESA CHEIRO DE FORRÓ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	00.802.582/0001-20	25.000,00
219	HERMELINDA ALMEIDA LOPES	691.391.057-88	2.000,00
220	JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	285.720.684-49	2.500,00
222	GENECI BISPO LOURENÇO	008.155.824-47	4.500,00
227	JOSÉ RONALDO PEREIRA DA SILVA	026.799.604-75	2.500,00
228	MARIA DE LOURDES DA SILVA	789.076.834-88	2.000,00
229	ANA LUIZA FELIX SEVERO	064.764.674-92	2.200,00
230	JOÃO JANUARIO MACIEL	366.788.097-72	5.000,00
231	AILTON VIEIRA DA SILVA	029.370.494-51	2.500,00
232	VILBERTO SOARES DA SILVA	954.149.754-34	2.500,00

233	JOSIMAR LAURENTINO MONTEIRO	822.069.964-72	500,00
234	JAÉLSON DO NASCIMENTO DA SILVA CHAVES	007.530.394-82	650,00
235	ENOCK MARTINS DA SILVA	237.743.634-04	500,00
236	JAILTON PAIVA DE ARAUJO	739.623.764-53	2.000,00
237	JOACY MENDES NÓBREGA	845.603.094-34	2.500,00
238	JOÃO MACHADO DE ARAUJO	414.473.444-72	500,00
239	JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA	010.362.174-18	650,00
240	JOSÉ FERREIRA DE LIMA	019.532.724-10	500,00

241	JOSÉ WALTER DA COSTA - JC PRODUÇÕES	05.10.533/0001-06	19.630,00
242	JOÃO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO	380.359.444-87	500,00
243	JOSÉ DE ASSIS DA COSTA	030.730.634-80	500,00
244	JOSÉ BARBOSA DE VASCONCELOS	023.472.374-20	500,00
245	SEVERINO DOS RAMOS SILVA	206.230.624-53	500,00
246	MARIEL DA SILVA CARVALHO	709.245.384-49	500,00
247	FRANCISCO DE LIMA	342.970.494-49	500,00
248	LIZINETE MARIBONDO BEZERRA DA TRINDADE	024.461.224-26	500,00
249	WELLINGTON XAVIER DOS SANTOS	040.790.204-08	500,00
250	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	177.024.704-10	500,00
251	VISA EVENTOS	07.332.196/0001-60	12.835,00
252	MARIA ESTELITA PEREIRA DE MEDEIROS	760.770.204-00	650,00
253	LUCYANE PEREIRA ALVES - ME	06.268.785/0001-64	4.279,00
254	JOSÉ CARLOS DA SILVA	910.431.074-87	650,00
255	ANTÔNIO VIEIRA	161.474.484-04	2.400,00
256	SALOMÉ ALCÓFORADO DE MENDONÇA	273.214.874-15	500,00
257	JOSIL DA SILVA LIMA	441.874.834-20	3.500,00
258	ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05.265.090/0001-66	3.209,00
259	JOÃO JOSÉ BARBOSA	309.285.214-20	500,00
260	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	982.712.534-68	650,00
261	CICERO AUGUSTO PEREIRA	982.702.574-00	250,00
262	SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA	140.943.984-49	8.000,00
263	AGOSTINHO JORGE DE LIMA	343.168.414-91	1.000,00
265	CICERO AUGUSTO PEREIRA	982.702.574-00	500,00
267	PAULO ANCHIETA FLORENTINO DA CUNHA	028.756.494-00	500,00
268	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA	133.297.824-04	650,00
269	MÉRY ANNE PEREIRA FARIAS	034.845.494-59	1.000,00
272	ROSÂNGELA LIMA DA SILVA	009.256.864-50	1.050,00
273	EDIVALDO NASCIMENTO DA CUNHA	058.157.724-88	500,00
274	ANÁ LÚCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	396.899.044-04	650,00
275	CARLOS ANÍSIO DE OLIVEIRA E SILVA	181.546.034-20	1.600,00
276	EMPRESA D & P EVENTOS LTDA	06.267.286/0001-52	5.000,00
279	TÉREZINHA DA SILVA CARNEIRO	203.292.374-20	650,00
TOTAL			224.771,00

O valor total de R\$ 224.771,00 (duzentos e vinte quatro mil e setecentos e setenta e um reais) para prestação do objeto em referência com base no Art. 25, inciso III, da Lei 8.886/93 e suas alterações. Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2005.

Carlos Vasconcelos
Diretor Executivo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 0012/2005 - SEDEC**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, instituída pela portaria nº 883/05 de 01/04/2005, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 08/09/2005 às 09:00 horas, situada à Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria, nesta Capital, Licitação na Modalidade de Carta Convite do tipo menor preço por item, com entrega dos envelopes de documentação, propostas e subsequente abertura dos envelopes, para aquisição de 180 Mini-System, para atender as necessidade das Escolas da Rede Municipal mediante o processo administrativo nº. 4419/05, a ser regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores. A CARTA CONVITE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO SUPRACITADO E ONDE A MESMA SERÁ DISPONIBILIZADA ATRAVÉS DE DISQUETE.

Em 29 de agosto de 2005

Iremar Mattias da Silva
Presidente da CSL/SEDEC

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 45/2005

Em, 18 de agosto de 2005

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer que a saúde se faz através das pessoas (gestores, trabalhadores e profissionais de saúde).

CONSIDERANDO a necessidade de impulsionar a adoção de políticas de formação, desenvolvimento e valorização profissional com base na Educação Permanente em Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Lei do SUS nº. 8142, de 19 de dezembro de 1990 no seu artigo 4º.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros de Comissão Especial para elaborar relatório contendo uma análise situacional, quantitativa e qualitativa, dos trabalhadores dos SUS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa que terá como objetivo orientar a organização destes trabalhadores em estrutura de carreira, observando os requisitos de valorização e alocação profissional, com vista a realização de concurso público e elaboração de proposta preliminar de Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS-SUS).

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- I. Kílza Ribello Alves (Secretária Adjunta) - Coordenadora;
- II. Bernadele Nardo Teodoro (Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde);
- III. Alberto Magno de Arruda Palmeira (Gerência de Gestão do Trabalho em Saúde);
- IV. Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Diretoria de Atenção à Saúde);
- V. Maria de Fátima Ávila Paz Castelo Branco (Gerência de Atenção Básica);
- VI. Leonardo Leitão Batista (Gerência de Rede de Serviços Especializados);
- VII. Edilene Araújo Monteiro (Diretoria de Vigilância à Saúde);
- VIII. Ivanildo Lima Brasileiro (Gerência de Vigilância Sanitária);
- IX. Mécia Maria Santos Coutinho (Diretoria de Regulação);
- X. Roberta Abath Targino (Chefe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência);
- XI. Aleuda Nágila de Sá Cardoso (Distrito Sanitário I);
- XII. Adriene Jacinto Pereira (Distrito Sanitário II);
- XIII. Lucinilde Alves Vieira Braga (Distrito Sanitário III);
- XIV. Márcia Rique Carilo (Distrito Sanitário IV);
- XV. Célia M. Pires de Sá Leite (Distrito Sanitário V);
- XVI. Mário Toscano de Brito Filho (Coordenador Especial de Gestão Hospitalar);
- XVII. Luiz Salomão (Hospital Geral Santa Isabel);
- XVIII. José Carlos de Freitas Evangelista (Instituto Cândida-Vargas);
- XIX. José Ricardo de Holanda Cavalcanti (Hospital Geral Valentina de Figueiredo);
- XX. Rossanna Trócoli (Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega);

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

**Aviso de Homologação
Processo nº 058/05 - Convite nº 034/05**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, constituída através da Portaria nº. 092, de 07 de janeiro de 2.005, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

FIRMAS VENCEDORAS	OBJETO	CNPJ	Valor Total
AUTO SHOP/Ricardo César R. Portela	Aquisição de Peças, Componentes e Serviços para Veículos da Sesau	06.119.417/0001-54	64.960,90
OFICINA SÃO PEDRO		08.667.594/0001-09	3.916,60
TOTAL R\$			68.877,50

João Pessoa, 08 de Agosto de 2005.

José Robson Fausto
Presidente da CPL

**Aviso de Homologação
Processo nº 0133/05 - Convite nº 088/05**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, constituída através da Portaria nº. 092, de 07 de janeiro de 2.005, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

FIRMAS VENCEDORAS	OBJETO	CNPJ	Valor Total
ATMA PROD. HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamentos	41.118.886/0001-50	14.206,00
EXATA DIST. HOSPITALAR LTDA	Saúde Mental	05.008.240/0001-56	8.410,00
MEDICON RIO FARMALTA		39.499.710/0001-43	10.307,00
TOTAL R\$			32.923,00

João Pessoa, 22 de Agosto de 2005.

José Robson Fausto
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2005 - PROCESSO Nº 147.7/2005
DATA DE ABERTURA: 14/09/2005 - ÀS 08:00h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 863/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 14/09/2005 - às 08:00h, início dos lances às 09:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 01/09/2005 no site www.licitacoes-e.com.br. Consultas com o pregoeiro ou a sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Júlia Freitas, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.

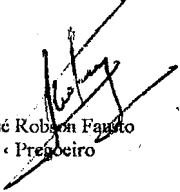
José Robson Fausto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2005 - PROCESSO Nº 148.7/2005
 DATA DE ABERTURA: 15/09/2005 - ÀS 08:00h
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS IV

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 15/09/2005 - às 08:00h, início dos lances às 09:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 04/09/2005 no site www.licitacoes-e.com.br. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.


 José Robson Fausto
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2005 - PROCESSO Nº 149.7/2005
 DATA DE ABERTURA: 16/09/2005 - ÀS 08:00h
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS V

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 16/09/2005 - às 08:00h, início dos lances às 09:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 05/09/2005 no site www.licitacoes-e.com.br. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.

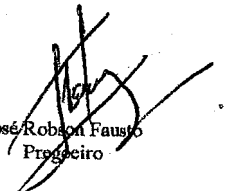

 José Robson Fausto
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2005 - PROCESSO Nº 150.7/2005
 DATA DE ABERTURA: 19/09/2005 - ÀS 08:00h
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS VI

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 19/09/2005 - às 08:00h, início dos lances às 09:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 05/09/2005 no site www.licitacoes-e.com.br. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.

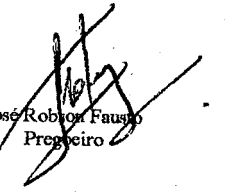

 José Robson Fausto
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2005 - PROCESSO Nº 151.7/2005
 DATA DE ABERTURA: 20/09/2005 - ÀS 08:00h
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS VII

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 20/09/2005 - às 08:00h, início dos lances às 09:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 06/09/2005 no site www.licitacoes-e.com.br. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.

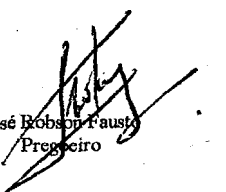

 José Robson Fausto
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2005 - PROCESSO Nº 152.7/2005
 DATA DE ABERTURA: 21/09/2005 - ÀS 08:00h
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS VIII

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 21/09/2005 - às 08:00h, início dos lances às 09:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 08/09/2005 no site www.licitacoes-e.com.br. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.

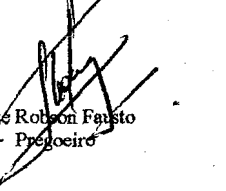

 José Robson Fausto
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2005 - PROCESSO Nº 153.7/2005
 DATA DE ABERTURA: 22/09/2005 - ÀS 08:00h
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS IX

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 22/09/2005 - às 08:00h, início dos lances às 09:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 09/09/2005 no site www.licitacoes-e.com.br. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.

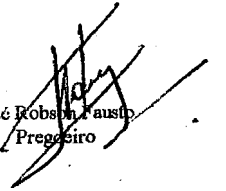

 José Robson Fausto
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2005 - PROCESSO Nº 154.7/2005
 DATA DE ABERTURA: 23/09/2005 - ÀS 08:00h
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O INSTITUTO CANDIDA VARGAS I

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 23/09/2005 - às 08:00h, início dos lances às 09:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 12/09/2005 no site www.licitacoes-e.com.br. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: Recursos da AIH.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.

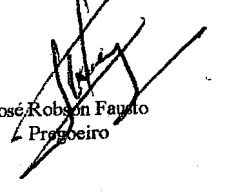

 José Robson Fausto
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2005 - PROCESSO Nº 155.7/2005
 DATA DE ABERTURA: 26/09/2005 - ÀS 08:00h
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O INSTITUTO CANDIDA VARGAS II

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 26/09/2005 - às 08:00h, início dos lances às 09:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 13/09/2005 no site www.licitacoes-e.com.br. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: Recursos da AIH.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.


 José Robson Fausto
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2005 – PROCESSO Nº 156.7/2005
 DATA DE ABERTURA: 27/09/2005 – ÀS 08:00h
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O INSTITUTO CANDIDA VARGAS III

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 27/09/2005 – às 08:00h, início das lances às 09:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 14/09/2005 no site www.licitacoes-e.com.br. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 – Fonte de Recurso: Recursos da AIII.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.

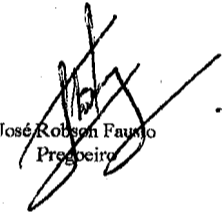

 José Robson Fausto
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2005 – PROCESSO Nº 157.7/2005
 DATA DE ABERTURA: 28/09/2005 – ÀS 08:00h
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O INSTITUTO CANDIDA VARGAS IV

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 28/09/2005 – às 08:00h, início das lances às 09:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 15/09/2005 no site www.licitacoes-e.com.br. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 – Fonte de Recurso: Recursos da AIII.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.

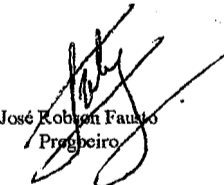

 José Robson Fausto
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2005 – PROCESSO Nº 158.7/2005
 DATA DE ABERTURA: 29/09/2005 – ÀS 08:00h
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O INSTITUTO CANDIDA VARGAS V

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 29/09/2005 – às 08:00h, início das lances às 09:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 16/09/2005 no site www.licitacoes-e.com.br. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 – Fonte de Recurso: Recursos da AIII.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005.

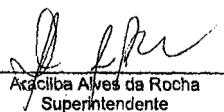

 José Robson Fausto
 Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 4068/05
 MODALIDADE: CONVITE Nº 011/2005
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta STTrans, referente ao Processo Licitatório nº 4068/05 – Convite nº 011/2005, cujo objeto é a locação de 13 (treze) veículos HOMOLOGO o aludido procedimento e ADJUDICO o objeto à empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A que atendeu aos requisitos do instrumento convocatório e a melhor vantagem para a administração, apresentando o valor global de R\$ 72.250,00 (Setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

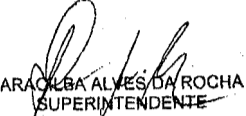
João Pessoa, 01 de agosto de 2005


 Aracilba Alves da Rocha
 Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2005

NÚMERO DO PROCESSO: 4068/05
 NÚMERO DO CONTRATO: 016/2005 – Ref. CONVITE Nº 011/2005
 CONTRATANTE: Superintendência de Transportes e Trânsito
 CONTRATADA: Localiza Rent a Car S/A
 OBJETO: Locação de 13 (treze) veículos
 VALOR: R\$ 14.450,00 (Quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)/mês
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.5025.2.258.3.3.90.39.00
 SIGNATÁRIOS: Aracilba Alves da Rocha pela STTrans e Wandenberg Garcia dos Santos pela Localiza Rent a Car S/A
 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2005
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses - 02/08/2005 à 02/01/2006

João Pessoa, 02 de Agosto de 2005


 ARACILBA ALVES DA ROCHA
 SUPERINTENDENTE

EMLUR

PORTARIA Nº 133/2005

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **MARIA NAZARÉ COSMO**, matrícula 1573-3 Agente de Limpeza Urbana, concessão de Licença Prêmio ao 1º decênio, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o artigo 141 da Lei Municipal nº 2.380/79.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2005.

João Pessoa, 30 de agosto de 2005.


 ALEXANDRE MOURA DE SA
 Superintendente

PORTARIA Nº 134/05

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e legislação complementar aplicável à espécie e, ainda, atendendo solicitação de membros da Câmara Municipal, resolve

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação, os servidores a seguir relacionados:

- BENEDITO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO – matrícula nº 2.936-0
- LUIZ GONÇALVES XAVIER – matrícula nº 3.241-1
- DIMAS SAULO LIMEIRA DOS SANTOS – matrícula nº 3.611-1

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 04 de março do ano em curso.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 30 de agosto de 2005.


 ALEXANDRE MOURA DE SA
 Superintendente

PORTARIA Nº 136/05

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e legislação complementar aplicável à espécie e, ainda, atendendo solicitação de membros da Câmara Municipal, resolve

COLOCAR à disposição do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação, a servidora MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA, matrícula nº3.371-5.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 23 de março do ano em curso.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 30 de agosto de 2005.

ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ
Superintendente

PORTARIA Nº 137/05

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e legislação complementar aplicável à espécie e, ainda, atendendo solicitação de membros da Câmara Municipal, resolve

COLOCAR à disposição do Poder Legislativo, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação, o servidor MAXIMIANO DE FARIAS E ANDRADE, matrícula nº647-5.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 08 de abril do ano em curso.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 30 de agosto de 2005.

ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ
Superintendente

PORTARIA Nº 138/05

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e legislação complementar aplicável à espécie e, ainda, atendendo solicitação de membros da Câmara Municipal, resolve

COLOCAR à disposição do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação, a servidora ADEMILDA FERREIRA BRITO, matrícula nº2.926-2.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 19 de abril do ano em curso.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 30 de agosto de 2005.

ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ
Superintendente

PORTARIA Nº 139/05

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e legislação complementar aplicável à espécie e, ainda, atendendo solicitação de membros da Câmara Municipal, resolve

COLOCAR à disposição do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação, o servidor JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº2.208-8.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 30 de maio do ano em curso.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 30 de agosto de 2005.

ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ
Superintendente

PORTARIA Nº 140/05

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e legislação complementar aplicável à espécie e, ainda, atendendo solicitação de membros da Câmara Municipal, resolve

COLOCAR à disposição do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação, o servidor RISALDO RIBEIRO ALVES, matrícula nº3.288-3.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 31 de maio do ano em curso.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 30 de agosto de 2005.

ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ
Superintendente

PORTARIA Nº 141/05

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e legislação complementar aplicável à espécie e, ainda, atendendo solicitação de membros da Câmara Municipal, resolve

COLOCAR à disposição do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação, a servidora MARIA BERNADETE DE SOUZA, matrícula nº 1.847-3.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 10 de junho do ano em curso.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 30 de agosto de 2005.

ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ
Superintendente

PORTARIA Nº 142/05

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e legislação complementar aplicável à espécie e, ainda, atendendo solicitação de membros da Câmara Municipal, resolve

COLOCAR à disposição do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação, a servidora DAGMAR FARIAS DE ANDRADE, matrícula nº 1.848-1.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 13 de junho do ano em curso.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 30 de agosto de 2005.


ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ
Superintendente

PORTARIA Nº 143/05

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e legislação complementar aplicável à espécie e, ainda, atendendo solicitação de membros da Câmara Municipal, resolve

COLOCAR à disposição do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação, o servidor HERNANI DE ARAÚJO LUNA, matrícula nº 805-2.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 21 de junho do ano em curso.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 30 de agosto de 2005.


ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ
Superintendente


PORTARIA Nº 144/05

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e legislação complementar aplicável à espécie e, ainda, atendendo solicitação de membros da Câmara Municipal, resolve

COLOCAR à disposição do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação, a servidora ADRIANA FRANCA LUCENA, matrícula nº 1.268-8.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 22 de julho do ano em curso.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 30 de agosto de 2005.


ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ
Superintendente

PORTARIA Nº 145/05

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e legislação complementar aplicável à espécie e, ainda, atendendo solicitação de membros da Câmara Municipal, resolve

COLOCAR à disposição do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação, a servidora FRANCISCA MÉRCIA SANTANA DE LACERDA, matrícula nº 3.116-0.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 15 de agosto do ano em curso.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 30 de agosto de 2005.


ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ
Superintendente

PORTARIA Nº 146/05

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e legislação complementar aplicável à espécie e, ainda, atendendo solicitação de membros da Câmara Municipal, resolve

COLOCAR à disposição do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação, o servidor HILDAMI BATISTA DE ANDRADE, matrícula nº 1.271-8.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 25 de agosto do ano em curso.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 30 de agosto de 2005.


ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ
Superintendente

PORTARIA Nº 147/05


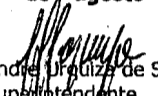
O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e legislação complementar aplicável à espécie e, ainda, atendendo solicitação de membros da Câmara Municipal, resolve


COLOCAR à disposição do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação, o servidor CÉZAR JOSÉ MACENA ALVES, matrícula nº 3.157-7.

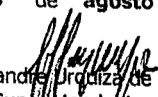
Os efeitos da presente Portaria retroagem a 26 de janeiro do ano em curso.


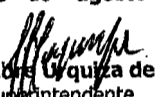
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 30 de agosto de 2005.


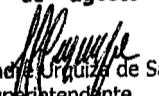

ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ
Superintendente


	EMLUR Superintendência
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011 / 2005	
Objeto: Concessão de Empréstimo	
Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONVENIADA) e PARANÁ BANCO (BANCO), inscrita no CNPJ sob o nº 14.388.334/0001-99.	
Base Legal: Decreto nº 5344/2005 de 13 de junho de 2005	
Prazo: O prazo de vigência deste Convênio será da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008, conforme estabelecido no art. 11 do decreto nº 5.344/2005.	
Publique-se e Cumpra-se.	
João Pessoa, 25 de agosto de 2005	
 Alexandre Urquiza de Sá Superintendente	

AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012 / 2005	
Objeto: Concessão de Empréstimo	
Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONVENIADA) e BANCO FIBRA (BANCO), inscrita no CNPJ sob o nº 58.616.418/0001-08.	
Base Legal: Decreto nº 5344/2005 de 13 de junho de 2005	
Prazo: O prazo de vigência deste Convênio será da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008, conforme estabelecido no art. 11 do decreto nº 5.344/2005.	
Publique-se e Cumpra-se.	
João Pessoa, 25 de agosto de 2005	
 Alexandre Urquiza de Sá Superintendente	

AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013 / 2005	
Objeto: Concessão de Empréstimo	
Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONVENIADA) e BANCO CRUZEIRO DO SUL (BANCO), inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99.	
Base Legal: Decreto nº 5344/2005 de 13 de junho de 2005	
Prazo: O prazo de vigência deste Convênio será da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008, conforme estabelecido no art. 11 do decreto nº 5.344/2005.	
Publique-se e Cumpra-se.	
João Pessoa, 25 de agosto de 2005	
 Alexandre Urquiza de Sá Superintendente	

	EMLUR Superintendência						
PROCESSO Nº 2501/2005	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 004 /2005						
AVISO DE PUBLICAÇÃO							
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO							
Objeto: Aquisição de cestas básicas							
Com base nas informações constantes do Processo nº 2501/2005, referente à Dispensa Licitação nº 004/2005 e parecer de justificativa emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O PARECER, HOMOLOGO e RATIFICO o procedimento ora escolhido, em favor da(s) empresa(s):							
<table border="1"> <tr> <th>Empresa</th> <th>CNPJ Nº</th> <th>Valor R\$</th> </tr> <tr> <td>ATL Alimentos do Brasil LTDA</td> <td>00.785.860/0001-88</td> <td>R\$ 4.080,00</td> </tr> </table>	Empresa	CNPJ Nº	Valor R\$	ATL Alimentos do Brasil LTDA	00.785.860/0001-88	R\$ 4.080,00	
Empresa	CNPJ Nº	Valor R\$					
ATL Alimentos do Brasil LTDA	00.785.860/0001-88	R\$ 4.080,00					
pelo valor Global R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), para fornecimento do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica(m) convocado(s) o(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.							
Publique-se e Cumpra-se.							
João Pessoa, 25 de agosto de 2005,							
 Alexandre Urquiza de Sá Superintendente							

	EMLUR Superintendência
PROCESSO Nº 2501/2005	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004 /2005
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2005	
Objeto: Aquisição de cestas básicas	
Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ATL – Alimentos do Brasil LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 00.785.860/0001-88.	
Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).	
Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30.00 e fonte de recurso 00.	
Prazo: Este contrato terá vigência de 01 (um) mês, a contar da data da assinatura do mesmo.	
Publique-se e Cumpra-se.	
João Pessoa, 26 de agosto de 2005	
 Alexandre Urquiza de Sá Superintendente	

	EMLUR Superintendência
PROCESSO Nº 2503/2005	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 005 /2005
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO	
Objeto: Prestação de Serviços de Pagamento a Fornecedores de Bens e Serviços e Servidores	
Com base nas informações constantes do Processo nº 2501/2005, referente à Dispensa Licitação nº 005/2005 e parecer de justificativa emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O PARECER, HOMOLOGO e RATIFICO o procedimento ora escolhido, em favor do Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/4299-45 a ser contratado pelo seguintes valores:	

- a) Tarifa de R\$ 1,50 por OB tipo 11 ou 31 desbloqueada, para transferência de valores a terceiros, via DOC/TEC, a qualquer título;
 b) Tarifa de R\$ 1,15 por OB tipo 12 ou 32 desbloqueadas;
 c) Tarifa de R\$ 1,15 por OB tipo 13 ou 33 desbloqueadas;
 d) Tarifa de R\$ 1,15 por OB tipo 16 ou 36 liquidadas;
 e) Tarifa de R\$ 2,00 por liberação antecipada de qualquer tipo de OB.

Ainda, a referida prestação de serviços tem como base o Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica(m) convocado(s) o(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de agosto de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente



EMLUR
Superintendência

PROCESSO Nº 2503/2005 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2005

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2005

Objeto:
Prestação de Serviços de Pagamento a Fornecedores de Bens e Serviços e Servidores

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e Banco do Brasil S.A. (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/4299-45.

Valores
A remuneração do CONTRATADO pela prestação dos serviços previstos neste Contrato será realizada pelo CONTRATANTE, da seguinte forma:

- a) Tarifa de R\$ 1,50 por OB tipo 11 ou 31 desbloqueada, para transferência de valores a terceiros, via DOC/TEC, a qualquer título;
 b) Tarifa de R\$ 1,15 por OB tipo 12 ou 32 desbloqueadas;
 c) Tarifa de R\$ 1,15 por OB tipo 13 ou 33 desbloqueadas;
 d) Tarifa de R\$ 1,15 por OB tipo 16 ou 36 liquidadas;
 e) Tarifa de R\$ 2,00 por liberação antecipada de qualquer tipo de OB.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do mesmo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de agosto de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente



EMLUR
Superintendência

PROCESSO Nº 2502/2005 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2005

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Objeto:
Aquisição de Gêneros Alimentícios

Com base nas informações constantes do Processo nº 2502/2005, referente à Dispensa Licitação nº 006/2005, parecer de justificativa emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER, HOMOLOGO e RATIFICO** o procedimento ora escolhido, em favor das empresas:

Empresa	CNPJ Nº	Lote Nº	Valor R\$
Aldrin Coutinho de Araújo	02.927.946/0001-23	02	R\$ 6.304,20
Joelma da Silva Mascena	01.006.601/0001-74	01	R\$ 25.786,00

pelo valor Global R\$ 32.090,20 (trinta e dois mil e noventa reais e vinte centavos), para fornecimento do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso VII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de agosto de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente



EMLUR
Superintendência

PROCESSO Nº 2502/2005 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2005

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2005

Objeto:
Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme anexo I (Carne e Frango)

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e Joelma da Silva Mascena (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.601/0001-74.

Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 25.786,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente



EMLUR
Superintendência

PROCESSO Nº 2502/2005 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2005

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2005

Objeto:
Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme anexo I (Hortifrutigranjeiros)

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e Aldrin Coutinho de Araújo (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 02.927.946/0001-23.

Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 6.304,20 (seis mil trezentos e quatro reais e vinte centavos)


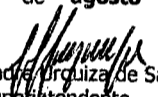
Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30.00 e fonte de recurso 00.

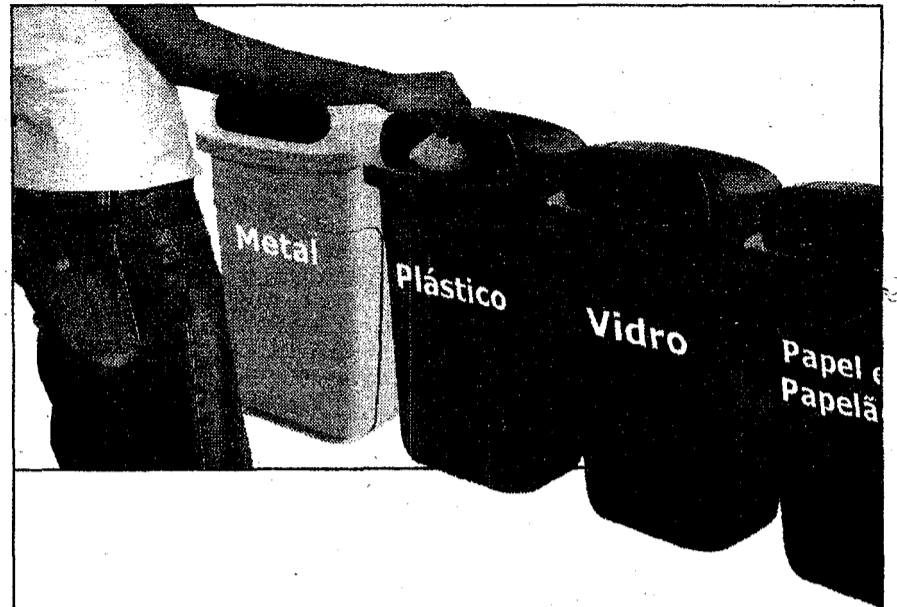
Prazo:
Este contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

	EMLUR Superintendência
PROCESSO Nº 2099/2005	CONVITE Nº 014/2005
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269 /2005	
Objeto: Aquisição de 07 roçadeiras	
Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e COMÉRCIO DE MOTOSERRAS ROÇADEIRAS LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.968/0001-94.	
Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).	
Dotação Orçamentária: . O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 4.4.90.52.00 e fonte de recurso 00.	
Prazo: Este contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.	
Publique-se e Cumpra-se.	
João Pessoa, 29 de agosto de 2005	
 Alexandra Araújo de Sá Superintendente	



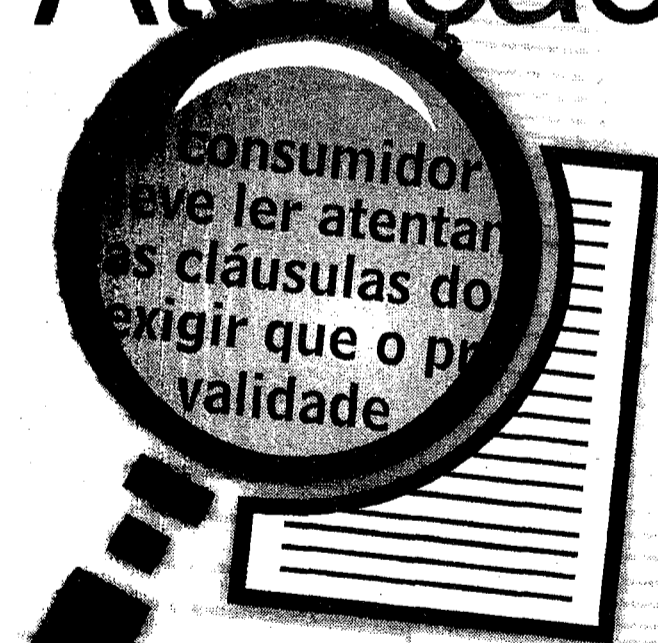
Cidade

limpa

é vida

saudável

Atenção



Defenda os seus direitos!

0800 83 2015



PROCON
SISTEMA MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

15 anos do
Código do
Consumidor



Prefeitura de

JOÃO PESSOA